

0712



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

INDICAÇÃO 1274 /2018

PROTOCOLADO SOB Nº 2727 /2018

EM 17 /2018 HORA 18:10

Aprovado 11 Votos

		ATA
ACEITO EM	<u>18 / 09</u> /2018	<u>20016</u>
APROVADO EM	<u>24 09</u> /2018	<u>20020</u>
REJEITADO EM	/ /2018	

URGÊNCIA

O vereador Rafa Ceroni, após ouvida a Casa na forma regimental, indica ao Chefe do poder Executivo Municipal para que, através da Secretaria competente, realize estudo técnico e econômico para que seja efetuado nas dependências da Subprefeitura Quinta, o recolhimento em separado do lixo eletrônico no Quinto Distrito e redondezas.

Justificativa: em plenário.

Rio Grande, 17 setembro de 2018.

Ver. Rafa Ceroni
2º vice-presidente
Líder de Bancada - PPS

VISTO



Presidente

Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

GABINETE DO PREFEITO CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE



PROCESSO Nº <u>2978</u>	
DATA: <u>23/10/18</u> HORA <u>10:12</u>	
RUBRICA 	FOLHAS <u>01</u>

MENSAGEM/447

Rio Grande, 15 de outubro de 2018.

Excelentíssimo Presidente:

Em atenção ao ofício nº0712/18, Ind1274/18 em atendimento à proposição do Vereador Rafa Ceroni, solicitando através da Secretaria de Município competente, que determine a realização de estudo técnico e econômico para que seja efetuado nas dependências da Subprefeitura da Quinta, o recolhimento em separado do lixo eletrônico no Quinto Distrito e redondeza., vimos informar que a unidade responsável, a Subprefeitura da Quinta, está estudando a viabilidade técnica e logística para implementação da proposição.

Respeitosamente,

ALEXANDRE DUARTE LINDENMEYER,
Prefeito Municipal



À sua Excelência o Senhor
ver. **FLÁVIO VELEDA MACIEL**
Presidente da Câmara Municipal
NESTA CIDADE

MCA